

**DECRETO EXECUTIVO Nº 14, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

Suplementa as dotações orçamentárias no montante de R\$ 2.200.300,77

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2018, o valor de R\$438.523,65 (Quatrocentos e trinta e oito mil quinhentos e vinte e tres reais e sessenta e cinco centavos ) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 6181, de 22 de dezembro de 2017:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0101	2.113- Manut. Serv.Básicos de Saúde	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	0040	150.000,00
10 302	0101	2.115- Manut. Atend.Urgênc.Emergência	3.3.50.41 - Contribuições	0040	34.000,00
10 301	0101	2.113- Manut. Serv.Básicos de Saúde	3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros - P. F	4510	54.000,00
10 301	0101	2.113- Manut. Serv.Básicos de Saúde	3.3.90.30 – Material de Consumo	4520	158.000,00
10 301	0101	2.113- Manut. Serv.Básicos de Saúde	3.3.90.30 – Material de Consumo	4931	3.023,65
TOTAL					399.023,65

ÓRGÃO: 09 – Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

UNIDADE: 09.01 – SMDS– Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 306	0104	2.050– Manut.Ações Seg.Alim.Nutricion.	3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros - P. J	0001	4.500,00

ÓRGÃO: 13 – Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços Públicos

UNIDADE: 13.01 – SMI – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0105	2.040 – Melh.Manut.Vias Urb.Est.Rurais	3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros - P. J	0001	35.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem da redução das dotações abaixo relacionadas:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0101	2.113- Manut. Serv.Básicos de Saúde	3.1.90.04 – Contrat.Por Tempo Determ	0040	100.000,00
10 301	0101	2.113- Manut. Serv.Básicos de Saúde	3.3.90.32 – Mat.Bem ou Serv.p/Distrib	0040	50.000,00
10 301	0101	2.119- Aquisição de Medicamentos	3.3.90.32 – Mat.Bem ou Serv.p/Distrib	0040	34.000,00
10 301	0101	2.113- Manut. Serv.Básicos de Saúde	3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros - P. J	4510	54.000,00
10 301	0101	1.013 – Modern.Rede Básica de Saúde	4.4.90.52 – Equipam. Mater. Perman.	4520	13.000,00

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 305	0101	2.120 – Incent.Manut.Agent.Com.Saúde	3.3.90.30 – Material de Consumo	4520	55.000,00
10 305	0101	2.120 – Incent.Manut.Agent.Com.Saúde	3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros - P. J	4520	90.000,00
10 301	0101	1.013 – Modern.Rede Básica de Saúde	4.4.90.52 – Equipam. Mater. Perman.	4931	3.023,65
<b>TOTAL</b>					<b>399.023,65</b>

ÓRGÃO: 09 – Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

UNIDADE: 09.01 – SMDS– Orgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 306	0104	2.050– Manut.Ações Seg.Alim.Nutricion.	4.4.90.51 – Obras e Instalações	0001	4.500,00

ÓRGÃO: 19 – Encargos Gerais do Município

UNIDADE: 19.01 – Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28 846	0000	0.020 – Pagam.Condenações Judiciais	4.6.90.91 – Sentenças Judiciais	0001	35.000,00

Art. 3º - Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2018, o valor de R\$ 1.693.490,62 (Hum milhão seiscentos e noventa e tres mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e dois centavos), para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 6181, de 22 de dezembro de 2017:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0101	2.113- Manut. Serv.Básicos de Saúde	3.3.90.30 – Material de Consumo	4510	300,00
10 301	0101	2.113- Manut. Serv.Básicos de Saúde	3.3.90.30 – Material de Consumo	4520	36.907,31
10 301	0101	2.113- Manut. Serv.Básicos de Saúde	3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros - P. J	4710	50.000,00
10 305	0101	2.121 – Manut.Programa DST/AIDS	3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros - P. J	4710	258.239,23
10 301	0101	2.113- Manut. Serv.Básicos de Saúde	3.3.50.41 - Contribuições	4900	964.940,30
<b>TOTAL</b>					<b>1.310.386,84</b>

ÓRGÃO: 09 – Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

UNIDADE: 09.01 – SMDS– Orgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 306	0104	-2.050– Manut.Ações Seg.Alim.Nutricion	4.4.90.52 – Equipam. Mater. Perman.	1456	6.400,00

ÓRGÃO: 10 – Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 – SMDR – Orgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
20 606	0105	2.020 – Manut. Infra. Interior Mecan.Rur	4.4.90.52 – Equip. Mater. Permanente	1490	292.500,00

ÓRGÃO: 15 – Secretaria de Município de Meio Ambiente

UNIDADE: 15.02 – Fundo do Meio Ambiente

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
18 541	0105	2.123 – Manut. Ações Arborização	3.3.90.30 – Material de Consumo	1005	30.000,00

ÓRGÃO: 19 – Encargos Gerais do Município

UNIDADE: 19.01 – Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0006	2.111 – Pagam.Obrig.Gerais do Municip.	3.3.20.93 – Indenizações e Restituições	1406	54.203,78

Art. 4º - Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem do Superávit Financeiro, proveniente das fontes:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1005	Fundo do Meio Ambiente	30.000,00
1406	3ª Etapa Centro de Eventos	54.203,78
1456	Cont.CEF 398.239-75 –Modern.Restau	6.400,00
1490	Contrato Cef 811209/2014 – Aquisição de Patru	292.500,00
4510	PAB FIXO	300,00
4520	ESF – Saúde da Família	36.907,31
4710	Teto Financeiro da Vigilância em Saúde	308.239,23
4900	Educação em Saúde	964.940,30
<b>TOTAL</b>		<b>1.693.490,62</b>

Art. 5º - Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2018, o valor de R\$ 68.286,50 (Sessenta e oito mil duzentos e oienta e seis reais e cinquenta centavos), para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 6181, de 22 de dezembro de 2017:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
16 482	0105	2.008- Ações Regularização Fundiária	3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros - P. J	1476	9.073,10
16 482	0105	2.008- Ações Regularização Fundiária	3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros - P. J	1486	43.151,19
16 482	0105	2.008- Ações Regularização Fundiária	3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros - P. J	1488	9.183,00
16 482	0105	2.008- Ações Regularização Fundiária	3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros - P. J	1489	6.879,21
<b>TOTAL</b>					<b>68.286,50</b>

Art. 6º - Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do Excesso de Arrecadação, proveniente das fontes:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1476	Conv. CEF 302.429-59 Projeto Trabalho Social	9.073,10
1486	Conv. Ref. Cont. 395577-16 Proj. De Trab. Social	43.151,19
1488	Cont. 317.541-41 Trab.Social Zilda Arns	9.183,00
1489	Cont. 415.906-33 Trab.Social Leonel Brizola	6.879,21
<b>TOTAL</b>		<b>68.286,50</b>

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Civil, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

**Jorge Cladistone Pozzobom**  
 Prefeito Municipal